

**PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2023**  
SELEÇÃO DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL E CADASTRO DE RESERVA  
CRJ – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Instituto Ellos de Inclusão Social, inscrito no CNPJ sob n.º CNPJ 07.786.661/0001-33, em cumprimento ao previsto no Termo de Colaboração n.º 007/2021, firmado com o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, vem tornar público a abertura do processo seletivo, edital n.º 002/2023 para Seleção de Equipe Multiprofissional e cadastro de reserva (validade 6 meses), para desenvolver as atividades no Centro de Referência das Juventudes - CRJ no Município de Cachoeiro de Itapemirim.


O Centro de Referência da Juventude – CRJ Cachoeiro de Itapemirim tem como objetivo reduzir os índices de violência de jovens entre 15 a 24 anos em situação de vulnerabilidade social e econômica nas regiões na qual estão inseridos, através da promoção dos Direitos Humanos, oportunizando espaços de referência para convivência na comunidade, promovendo o protagonismo juvenil e a qualificação profissional em um ambiente acolhedor que impulsionará a economia criativa e a geração de renda na comunidade. Serão articuladas ações no território pautado nos Direitos Humanos, a partir de três núcleos: Núcleo Socioafirmativo e de Acesso; Núcleo de Economia Criativa, Trabalho e Renda; Articulação e Transversalidade. O presente Processo Seletivo será regido pelo Edital n.º 001/2023 e executado pela equipe do Instituto Ellos de Inclusão Social com o objetivo de selecionar candidatos (as) para provimento de vagas de ensino fundamental, nível médio e/ou superior para atendimento ao serviço oferecido pelo CRJ - Centro de Referência das Juventudes no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

## 2. DO QUADRO DETALHADO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

CARGO	VAGAS PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA	CADASTRO DE RESERVA	TOTAL
Articulador Local	2	3	5
Auxiliar de Serviços Gerais	1	1	2
Assistente Social	1	2	3
Auxiliar Administrativo	1	2	3
Psicólogo	0	1	1
Educador Social	0	3	3
Zelador	0	1	1

## 3. REQUISITOS MÍNIMOS E PERFIL DESEJADO PARA TODOS OS CARGOS

### **3.1 Requisitos mínimos**

- Ter nacionalidade brasileira ou registro legal no país em conformidade com a legislação para estrangeiros que vivem no Brasil. 
- Estar em dia com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino.
- Possuir requisitos exigidos para o exercício do cargo/área (quando houver), conforme este Edital.

### **3.2 Perfil desejado dos profissionais:**

- Habilidade com trabalho em equipe e flexibilidade;
- Dinamismo e facilidade no trabalho com jovens;
- Organização e comprometimento;
- Flexibilidade de horário;
- Possuir conhecimento das políticas sociais, direitos humanos e/ou Juventude.

## **4. FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES GERAIS**

### **4.1 Função: Articulador Local**

Carga Horaria: 40 horas semanais

Benefícios: Alimentação e Vale Transporte

Vínculo: CLT

Salario: R\$1.500,00

Requisitos: I) Ensino Médio Completo, preferencialmente, participante de coletivos e ou movimento de juventude no território; II) Possuir no ato da contratação até 29 (vinte e nove) anos;

### **4.2 Função: Auxiliar de Serviços Gerais**

Carga Horaria: 40 horas semanais

Benefícios: Alimentação e Vale Transporte

Vínculo: CLT

Salario: R\$1.500,00

Requisitos: I) Ensino Fundamental Completo; II) Experiência mínima de 01 (um) ano na área desejada.

### **4.3 Função: Auxiliar Administrativo**

Carga Horaria: 40 horas semanais

Benefícios: Alimentação e Vale Transporte

Vínculo: CLT

Salario: R\$1.500,00

Requisitos: I) Ensino Médio Completo; II) Experiência mínima de 01 (um) ano na área desejada.

#### **4.4 Função: Assistente Social**

Carga Horaria: 30 horas semanais

Benefícios: Alimentação e Vale Transporte

Vínculo: CLT

Salário: R\$2.916,00

Requisitos: I) Ensino Superior Completo na área desejada, inscrito e ativo no devido conselho de classe; II) Experiência mínima de 01 (um) ano na área desejada.

#### **4.5 Função: Psicologa**

Carga Horaria: 30 horas semanais

Benefícios: Alimentação e Vale Transporte

Vínculo: CLT

Salário: R\$2.916,00

Requisitos: I) Ensino Superior Completo na área desejada, inscrito e ativo no devido conselho de classe; II) Experiência mínima de 01 (um) ano na área desejada.

#### **4.6 Função: Educador Social**

Carga Horaria: 40 horas semanais

Benefícios: Alimentação e Vale Transporte

Vínculo: CLT

Salário: R\$1.890,00

Requisitos: I) Ensino Médio Completo; II) Experiência mínima de 01 (um) ano na área desejada.

#### **4.7 Função: Zelador**

Carga Horaria: 40 horas semanais

Benefícios: Alimentação e Vale Transporte

Vínculo: CLT

Salário: R\$1.500,00

Requisitos: I) Ensino Fundamental Completo; II) Experiência mínima de 01 (um) ano na área desejada.

## 5. DA INSCRIÇÃO

As informações apresentadas pelo (a) candidato (a) na inscrição são de sua inteira responsabilidade. Em caso de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato (a), a inscrição será automaticamente cancelada e anulados todos os atos decorrentes, em qualquer época.

Os (as) candidatos (as) interessados em participar deste Processo Seletivo deverão encaminhar o currículo para o e-mail [crjcatchoeiroselecao@gmail.com](mailto:crjcatchoeiroselecao@gmail.com), descrevendo a função de interesse no assunto do e-mail até às 23h59 do dia 31/10/2023. O currículo deve estar obrigatoriamente anexado à mensagem, em formato PDF com o nome do (a) candidato (a). Os currículos enviados depois do prazo previsto no edital serão desconsiderados.

## 6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção constará das seguintes etapas:

**6.1 Análise curricular:** Fase de caráter eliminatório. Nessa fase objetiva-se verificar se os currículos dos (as) candidatos (as) inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga.

Serão pré- selecionados (as) candidatos (as) que, dentre os currículos recebidos, possuam maior experiência e conhecimentos específicos para ocupar o cargo.

**6.2 Entrevista Técnica:** Fase de caráter eliminatório. A entrevista será realizada virtualmente e/ou presencialmente e tem por objetivo verificar o conhecimento prático dos (as) candidatos (as), conforme área de atuação, e será realizada pela comissão de recrutamento e seleção. O link para a entrevista, caso esta ocorra em formato online, será enviado com 15 minutos de antecedência para o e-mail e telefone para contato sinalizado no currículo.



## 7. RESULTADO

O resultado de cada etapa e resultado final do processo seletivo será divulgado por meio de lista nominal, e estará disponível no site [juventudes.es.gov.br](http://juventudes.es.gov.br).

## 8. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO ETAPAS DO PROCESSO

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
Publicação do Edital e Divulgação	26/10/2023
Prazo de envio dos currículos	30/10/2023
Primeira Etapa de Seleção, divulgação da análise curricular e convocação para entrevistas	31/10/2023
Entrevistas online e/ou presencial	01/10/2023
Segunda Etapa de Seleção, divulgação do resultado final com cadastro de reserva.	06/11/2023

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O não comparecimento a quaisquer das etapas do Processo Seletivo implica na desclassificação do (a) candidato (a).

A inscrição para o processo seletivo implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o (a) candidato (a) não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

O presente edital poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, pelo Instituto Ellos de Inclusão Social, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes.

Os cargos destinados a cadastro de reserva serão selecionados para entrevistas em momento oportuno, conforme disponibilidade das vagas.

Dúvidas poderão ser tiradas através do e-mail [crjcatchoeiroselecao@gmail.com](mailto:crjcatchoeiroselecao@gmail.com).

Disposições não previstas e/ou omissas neste edital serão sanadas pela equipe do Instituto Elos de Inclusão Social.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de outubro de 2023.

**Ricardo da Silva**  
INSTITUTO ELLOS DE INCLUSÃO SOCIAL